



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA,
DA 277ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



RIZA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM n° 728 - Categoria "S2"
CNPJ n° 08.769.451/0001-08
A Rua Gerivatiba, n° 207, 16° andar, conjunto 162, Butantã
CEP 05501-900, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO CEDIDOS PELA



AGRIPAR BIOFERTILIZANTES DO TRIÂNGULO SPE LTDA.

CNPJ n° 45.734.490/0001-98
Rodovia BR-452, Km 76,9, s/n°, Anexo A, Fazenda Saci II, Zona Rural
CEP 38480-000, Tupaciguara, MG

NO MONTANTE TOTAL DE, INICIALMENTE,

R\$41.000.000,00

(quarenta e um milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRIMWLCRAB49
INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 277ª (Ducentésima Septuagésima Sétima) Emissão da Riza Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Agripar Biofertilizantes do Triângulo SPE Ltda." ("Prospecto Definitivo").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Definitivo, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina palavras e expressões em letras maiúsculas, não definidas nesta Lâmina, terão o significado previsto no Prospecto Definitivo.

ALERTAS		
Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA	



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA	Mais Informações
A. VALOR MOBILIÁRIO	
<input type="checkbox"/> CRI <input checked="" type="checkbox"/> CRA	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 277ª (ducentésima septuagésima sétima). Série: Série Única.	Capa do Prospecto
a.2) Emissor RIZA SECURITIZADORA S.A. , companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“ CNPJ ”) sob o nº 08.769.451/0001-08 (“ Emissora ”).	Capa do Prospecto
B. OFERTA	
b.1) Código de negociação proposto <input type="checkbox"/> código <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta.	N/A
b.2) Mercado de negociação <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - oferta base 41.000 (quarenta e um mil) CRA.	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo) <input checked="" type="checkbox"/> Sim: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI-Over, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) equivalente a 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração ”), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata die por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme a fórmula constante no Prospecto Definitivo. <input type="checkbox"/> Não	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), observada a possibilidade de distribuição parcial, observado o Montante Mínimo.	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	N/A



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA	Mais Informações
b.8) Lote adicional <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	N/A
C. OUTRAS INFORMAÇÕES	
c.3) Agente Fiduciário OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“ <u>Agente Fiduciário</u> ”).	Capa do Prospecto

2. PROPÓSITO DA OFERTA	Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta? Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Valor de Cessão à Cedente, observadas as retenções previstas nos Documentos da Operação para pagamento das Despesas Flat, constituição do Fundo de Despesas e constituição do Fundo de Reserva.	Seção 3.1 do Prospecto

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS	Mais Informações
Tipo de Lastro Concentrado.	Capa do Prospecto
Principais informações sobre o lastro Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio oriundos do “ <i>Contrato de Fornecimento de Produtos e Outras Avenças</i> ” celebrado entre a BIOENERGÉTICA AROEIRA S.A. , sociedade por ações com sede na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-452, Km 77, S/Nº, Zona Rural, CEP 38480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.201/0001-13 (“ <u>Contrato de Fornecimento</u> ” e “ <u>Devedora</u> ”, respectivamente), a AGRIPAR BIOFERTILIZANTES DO TRIÂNGULO SPE LTDA. , sociedade limitada com sede na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-452, Km 76,9, S/Nº, Anexo A, Fazenda Saci II, Zona Rural, CEP 38480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.734.490/0001-98 (“ <u>Cedente</u> ”) e com a anuência da AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade por ações, com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 11º andar, Acácias, CEP 38411-159, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.373/0001-42 (“ <u>Agripar</u> ”) em 22 de dezembro de 2025. O Contrato de Fornecimento foi cedido à Emissora nos termos do “ <i>Instrumento Particular de Cessão de Créditos do Agronegócio com Coobrigação e Outras Avenças</i> ”, celebrado entre a Cedente, a Emissora, a Agripar e o Sr. ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE , brasileiro, empresário, divorciado, com escritório na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 11º andar, Acácias, CEP 38411-159, inscrito no CPF sob nº 080.702.087-75 (“ <u>Ernani</u> ”) e, em conjunto com a Agripar, os “ <u>Fiadores</u> ”, na qualidade de fiadores (“ <u>Créditos do Agronegócio</u> ” e “ <u>Contrato De Cessão</u> ”, respectivamente). Os CRA são concentrados, tendo em vista que os direitos creditórios do agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora. Os Créditos do Agronegócio contam com (i) Alienação Fiduciária de Quotas (conforme definido no Prospecto Definitivo) outorgado pela Agripar; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definido no	Seções 10, 12 e 15 do Prospecto



3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS	Mais Informações
<p>Prospecto Definitivo) outorgado pela Cedente; e (iii) Fiança (conforme definido no Prospecto Definitivo) outorgada pelos Fiadores.</p> <p>As demonstrações financeiras da Agripar, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontram-se anexa ao Prospecto Definitivo.</p>	
<p>Existência de crédito não performado</p> <p>Sim. A carteira é composta exclusivamente por créditos não performados, uma vez que decorrem de contrato de fornecimento com entrega futura.</p>	<p>Seção 18.4 do Prospecto</p>
<p>Informações estatísticas sobre inadimplimentos</p> <p>Os Créditos do Agronegócio são representados pelo Contrato de Fornecimento e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Cedente cedeu os Créditos do Agronegócio especificamente no âmbito da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 10,85% (dez inteiros e oitenta e cinco décimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, com lastro de emissão de outras sociedades empresárias (lastro corporativo) foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	<p>Seção 10.6 do Prospecto</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
<p>Os Créditos do Agronegócio são devidos em sua totalidade pela Devedora. O risco de crédito do lastro dos CRA está concentrado na Devedora, na Cedente e nos Fiadores, sendo que todos os fatores de risco de crédito a ela aplicáveis são potencialmente capazes de influenciar adversamente sua capacidade de pagamento.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p>Conforme o Contrato de Cessão, a Cedente deve repassar à Emissora recursos decorrentes do Contrato de Fornecimento não pagos diretamente na Conta Centralizadora. Até o repasse, esses valores permanecem com a Cedente, sujeitos a bloqueios ou contingências, podendo prejudicar sua transferência à Emissora e o pagamento aos Investidores.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p>O pagamento dos CRA está sujeito ao desempenho da capacidade creditícia e operacional da Devedora, da Cedente e/ou dos Fiadores, sujeita aos riscos normalmente associados à concessão de empréstimos e ao aumento de custos de outros recursos que venham a ser captados pela Devedora e/ou pelos Fiadores e que possam afetar o seu fluxo de caixa.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p>A constituição e eficácia das garantias desta emissão dependem da quitação de títulos de dívida anteriores da Cedente. Caso não sejam liquidados nos prazos e condições previstos, ou haja impedimentos ou atrasos, poderá haver limitação ou impossibilidade de constituição das garantias desta emissão.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p>A Devedora, a Cedente e os Fiadores estão sujeitos a riscos financeiros que podem influenciar diretamente o adimplemento das obrigações previstas nos Documentos da Operação. A capacidade do Patrimônio Separado de suportar essas obrigações depende do adimplemento das obrigações assumidas pela Devedora, pela Cedente e pelos Fiadores nos termos dos Documentos da Operação.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO	Mais Informações
<p>Principais características</p> <p>Os CRA serão emitidos pela Emissora, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; (iii) da Resolução CMN 5.118; e (iv) da Lei 14.430, e serão lastreados nos Créditos do Agronegócio.</p>	Seção 2.1 do Prospecto
<p>Vencimento/Prazo</p> <p>Os CRA terão prazo de vencimento de 2.203 (dois mil duzentos e três) dias corridos contados da Data de Emissão, com vencimento em 18 de maio de 2032, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, previstas no Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Remuneração</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI-Over, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata die por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme a fórmula constante do Prospecto Definitivo.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Amortização/Juros</p> <p>A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA devida a cada respectivo titular de CRA será realizada em parcelas, conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo VII do Termo de Securitização.</p> <p>A Remuneração deverá ser paga mensalmente, sendo o primeiro pagamento em 18 de junho de 2026 e último na Data de Vencimento, conforme as Datas de Pagamento da Remuneração constantes na tabela do Anexo VII do Termo de Securitização, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, previstas no Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Duration*</p> <p>Aproximadamente 2,95 (dois inteiros e noventa e cinco centésimos) anos.</p> <p>*Considerando a integralização dos CRA no dia 29/05/2026.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</p> <p>(i) decretação de Recompra Compulsória dos Créditos do Agronegócio; (ii) exercício, pela Cedente, da Recompra Facultativa; ou (iii) em caso de ocorrência de qualquer Evento de Multa Indenizatória, conforme previsto na Cláusula 4.4 do Contrato de Cessão.</p>	Seção 4 do Prospecto
<p>Condições de recompra antecipada</p> <p>Haverá a recompra antecipada caso: (i) Recompra Compulsória; ou (ii) Recompra Facultativa.</p>	Seção 10.9 do Prospecto
<p>Condições de vencimento antecipado</p> <p>Não aplicável.</p>	N/A
<p>Restrições à livre negociação</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. 	Seção 7.1 do Prospecto



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO	Mais Informações
Formador de mercado Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, o Coordenador Líder (conforme definido no Prospecto Definitivo) recomendou à Cedente, às expensas desta, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação do Coordenador Líder, não foi contratado formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)	
Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão indiretamente das garantias que integrarem o Contrato de Cessão, quais sejam, a Alienação Fiduciária de Quotas, a Alienação Fiduciária de Equipamentos e a Fiança. Os CRA não contarão com quaisquer reforços de crédito pela Securitizadora.	Seção 9.2 do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)	
Agência de Classificação de Risco Os CRA não foram objeto de classificação de risco.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco Os CRA não foram objeto de classificação de risco.	Seção 2.6 do Prospecto
5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA	Mais Informações
Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta? <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 7.1 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento? R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta? Os Investidores interessados em subscrever os CRA da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento a uma Instituição Participante da Oferta.	Seção 5.1 do Prospecto
Como será feito o rateio? Não aplicável.	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio? Não aplicável.	N/A



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA	Mais Informações
O ofertante pode desistir da oferta? Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto Definitivo Emissora: https://rizasec.com/ Coordenador Líder: https://www.hedgeinvest.com.br/institucional/	Seção 16 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta? HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.253.654/0001-76.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa do Prospecto
Procedimento de colocação <input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços <input type="checkbox"/> Garantia firme <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição	Seção 8.4 e 14.1 do Prospecto

Calendário	Mais Informações
Qual o período de reservas? Não aplicável.	N/A
Qual a data da fixação de preços? Não aplicável.	N/A
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? Não aplicável.	N/A
Qual a data de liquidação da oferta? 29 de maio de 2026.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra? Na data de liquidação.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar os CRA no mercado secundário? Após a divulgação do Anúncio de Encerramento. ^(*)	Seção 5 do Prospecto

^(*) Na presente data, a negociação dos CRA é restrita a Investidores Qualificados, uma vez que os requisitos da Resolução CVM 60 e, em especial, o artigo 7º do Anexo Normativo II da referida resolução, não estão sendo atendidos.



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: **(a) Concentração:** Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Créditos do Agronegócio são devidos pela Devedora; **(b) Revolvência:** Não revolventes; **(c) Atividade da Devedora:** Produtor rural; e **(d) Segmento:** Usina, em observância ao objeto social da Devedora. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**



EMISSORA



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA CEDENTE



COORDENADOR LÍDER

